

INDICAÇÃO Nº 0070/2009

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg.

O Vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. Sr. Presidente que seja endereçada copia da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Asterval Antonio Altoé, M.D. Prefeito Municipal de Governador Lindenberg-ES e ao Secretário Municipal de Obras, solicitando-lhes providências no sentido de procederem a construção de um viveiro municipal voltado à produção de árvores de reflorestamento para a doação e ou fornecimento aos proprietários de terra municipal por valor baixo, compatível com as condições de nossa população.

Esclarece o Vereador signatário que diante da entrada em vigor da lei federal que determina a realização obrigatória de criação e registro de área de reserva proporcional á propriedade, todos os proprietários de terra estão correndo contra o tempo para se regularizarem em virtude de encontrar-se expirando o prazo concedido.

Contudo, o comércio de mudas necessárias á aplicação das normas legais vem causando transtorno inigualável aos proprietários em virtude do elevado custo de cada muda no mercado (em média R\$5,00).

Para que os proprietários de terra de nossa região não deixem de se adequar e venham a ser prejudicados e ou penalizados pelo não cumprimento das disposições legais exigidas pelo Governo Federal, se faz de extrema necessidade a construção de um viveiro municipal para fornecimento de mudas.

Solicita-se ao Exmo. Sr. Prefeito dê prioridade a esta solicitação em caráter de urgência posto o exíguo prazo para a adequação dos proprietários.

Sala Das Sessões

Em, 05 de outubro de 2009.

ALLAN ANTONIO SARNAGLIA
AUTOR